



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 124 | 13 de Julho de 2026



## HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas  
**gratuitas** para a população de Barra do Piraí.

### Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

### Como agendar?



Apresente seus documentos na  
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu  
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e  
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal  
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,  
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento  
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem  
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO  
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto  
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves  
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto  
2º Secretário

Vereadores  
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





# SUMÁRIO

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Governo.....                          | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos..... | 24 |
| Secretaria Municipal de Fazenda.....                          | 33 |
| Câmara Municipal.....                                         | 35 |

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo  
começo  
pode mudar  
tudo

seja uma  
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é  
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA  
BARRA DO PIRAI  
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal  
de Assistência Social



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### Termo de Reassumção no Cargo de Prefeita

78

Termo de Reassumção  
da Exma. Sra. Katia  
Cristina Miki da  
Silva, Prefeita do  
Município de Barra  
do Pirai, licenciada  
de acordo com o Dece-  
to Regulativo Muni-  
cipal nº 8 de 18 de  
julho de 2026.

Os décimo dia do mês de julho do ano de dois  
mil e vinte e seis às horas no Gabinete  
da Prefeita, perante o vice-Prefeito Sr. Cristiano  
Gama de Almeida, Prefeito em exercício reassu-  
me o exercício do cargo de Prefeita Municipal  
de Barra do Pirai, em virtude do término da  
licença concedida pelo Decreto Regulativo nº 8  
de 18 de julho de 2026, publicada no DOE nº 107  
de 18 de julho de 2026, a titular Sra. Katia  
Cristina Miki da Silva. Eu Arialdi Brazetti  
Aires dos Santos - Auxiliar Administrativo  
crevi e subcrevi. Prefeitura de Barra do Pirai,  
10 de julho de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva

Arialdi Brazetti Aires dos Santos

Scanned with  
CamScanner



LEI MUNICIPAL Nº 4383 DE 13 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.876.123,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS), REFERENTE A INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.876.123,00 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte e três reais), para criação a seguinte despesa à saber:

| Codificação                    | Discriminação da Despesa                                                     | Valor em R\$ |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06                             | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04                       | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04.10.302.0020.8.031     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |              |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 1.876.123,00 |
|                                |                                                                              |              |
|                                | TOTAL                                                                        | 1.876.123,00 |

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recursos o montante proveniente das Portarias GM/ME nº 11.315, de 18 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126009, destinada ao incremento temporário para aquisição de equipamentos para apoio ao diagnóstico e terapia/imagenologia e radiologia nas áreas de atendimento do Ambulatório Centro Municipal de Saúde da Mulher Dr. Ivan Álvares M. Coutinho, cujo valor foi depositado em 22 de junho de 2026, junto à Caixa Econômica Federal, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Barra do Piraí (RJ), 13 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 61/2026  
PROJETO DE LEI Nº 162/2026  
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta  
01606604000126009

Ano  
2026

CNPJ  
01606604000149

Beneficiário  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa  
03

Tipo de Beneficiário  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente  
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente  
Responsável Legal não

População  
98.506

Telefone

Município  
BARRA DO PIRAI

CEP  
27.130-430

Endereço  
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso  
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

| Composição | Número   | Valor        |
|------------|----------|--------------|
| EMENDA     | 92190008 | 1.876.123,00 |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ  
28576080000147

Nome  
CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M  
COUTINHO

CNES  
2287617

Tipo de Unidade  
AMBULATORIO

Endereço  
FRUTUOSO GIL GONCALVES SEGUNDO ANDAR - MATADOURO, CEP:27115050

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço  
DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA

Setor  
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente  
Área de comando

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Cadeira             | 7    | 307,00         | 2.149,00          |

Ambiente  
Sala de espera para acompanhantes e visitantes

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Longarina           | 9    | 770,00         | 6.930,00          |

Ambiente  
Sala de exames (com comando) - Mama

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Mamógrafo           | 1    | 1.492.954,00   | 1.492.954,00      |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

|                                                                        |                           |                       |                          |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Setor</b>                                                           |                           |                       |                          |
| Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia       |                           |                       |                          |
| <b>Ambiente</b>                                                        |                           |                       |                          |
| Sala de exames e terapias de ultra-sonog.: Geral                       |                           |                       |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                             | <b>Qtd.</b>               | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica                     | 2                         | 179.667,00            | 359.334,00               |
| <b>Setor</b>                                                           |                           |                       |                          |
| Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ressonância magnética  |                           |                       |                          |
| <b>Ambiente</b>                                                        |                           |                       |                          |
| Sala administrativa                                                    |                           |                       |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                             | <b>Qtd.</b>               | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| Cadeira                                                                | 8                         | 307,00                | 2.456,00                 |
| <b>Ambiente</b>                                                        |                           |                       |                          |
| Sala de espera para acompanhantes e visitantes                         |                           |                       |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                             | <b>Qtd.</b>               | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| Longarina                                                              | 8                         | 770,00                | 6.160,00                 |
| <b>Setor</b>                                                           |                           |                       |                          |
| Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos |                           |                       |                          |
| <b>Ambiente</b>                                                        |                           |                       |                          |
| Área de distribuição                                                   |                           |                       |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                             | <b>Qtd.</b>               | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
| Cadeira                                                                | 20                        | 307,00                | 6.140,00                 |
| <b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>                                         | <b>QTD.</b>               | <b>VALOR</b>          |                          |
|                                                                        | 55                        | 1.876.123,00          |                          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                     | <b>QTD.</b>               | <b>VALOR</b>          |                          |
|                                                                        | 55                        | 1.876.123,00          |                          |
| <b>DADOS DO CADASTRADOR</b>                                            |                           |                       |                          |
| <b>CPF</b>                                                             | <b>Nome</b>               |                       |                          |
| 10025071700                                                            | Luciana Nogueira Coutinho |                       |                          |
| <b>E-mail</b>                                                          | <b>Telefone</b>           |                       |                          |
| luciana.coutinho@barradopirai.rj.gov.br                                | 2492409919                |                       |                          |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

22/05/2026 - 10:19

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2026 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

| UF    | MUNICÍPIO      | ENTIDADE                                   | Nº DA PROPOSTA    | CÓD. EMENDA | VALOR POR PARLAMENTAR (R\$) | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
|-------|----------------|--------------------------------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|
| RJ    | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126009 | 92190008    | 1.876.123,00                | 1.876.123,00                  | 1030251188535000       |
| TOTAL |                |                                            | 1 PROPOSTAS       |             |                             | 1.876.123,00                  |                        |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                       |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Ano                                                                 | Tipo de consulta      | Entidade                                                   |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| CPF/CNPJ                                                            | Grupo                 | Ação                                                       |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| Ação Detalhada                                                      | UF                    | Município                                                  |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                    | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | Código IBGE           | População                                                  |
|                                                                     | 330030                | 98.506 habitantes                                          |
| Ano Censo                                                           | Prefeito(a)           | Data Inicial Gestão                                        |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível.   | -                                                          |
| Secretário(a)                                                       | Presidente Conselho   | Proposta                                                   |
| SIOPS Indisponível.                                                 | SIOPS INDISPONÍVEL.   | 01606604000126009                                          |

| Comp.         |        |            | Tipo      | Banco | Agência |            | Valor        | Valor    | Valor        |        |   |
|---------------|--------|------------|-----------|-------|---------|------------|--------------|----------|--------------|--------|---|
| /Parcela      | Nº OB  | Data OB    | Repassa   | OB    | OB      | Conta OB   | Total        | Desconto | Líquido      | Motivo | P |
| Única em 2026 | 050433 | 19/05/2026 | MUNICIPAL | 104   | 001775  | 5666364512 | 1.876.123,00 | 0,00     | 1.876.123,00 |        | 2 |
| Total         |        |            |           |       |         |            | 1.876.123,00 | 0,00     | 1.876.123,00 |        |   |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO IV

22/06/2026 14:02

extrato\_pdf

GERENCIADOR  
**CAIXA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP  
CNPJ: 01.606.604/0001-49  
Agência: 00177 Conta: 000568636451-2

22/06/2026 14:02:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 22/06/2026

| Data                             | Documento     | Histórico                                                  | Valor            | Saldo              |
|----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Data Efetiva                     |               |                                                            |                  |                    |
| 22/06/2026                       | 000001        | RECEBIMENTO TED                                            |                  | R\$ 1.876.123,00 C |
| 22/06/07:31                      |               | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71 | R\$ 1.876.123,00 |                    |
| 22/06/2026                       |               | SALDO DIA                                                  |                  | R\$ 1.876.123,00 C |
|                                  |               |                                                            |                  |                    |
| SAC CAIXA                        | Ouvidoria     |                                                            |                  |                    |
| 0800 726 0101                    | 0800 725 7474 |                                                            |                  |                    |
|                                  |               |                                                            |                  |                    |
| Pessoas com deficiência auditiva | Atos CAIXA    |                                                            |                  |                    |
| 0800 726 2492                    | 0800 104 0104 |                                                            |                  |                    |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº4384 DE 13 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$260.998,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais), para criação a seguinte despesa à saber:

| Codificação                    | Discriminação da Despesa                                                     | Valor em R\$ |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06                             | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04                       | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04.10.302.0020.8.030     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |              |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 260.998,00   |
|                                |                                                                              |              |
|                                | TOTAL                                                                        | 260.998,00   |

**Art. 2º** Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recurso o montante proveniente da Portaria GM/ME nº 11.080, de 08 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126008, destinada ao incremento temporário para aquisição de ambulância tipo A – remoção simples e eletivo. Informa-se que o valor foi depositado em 18/06/2026, na conta da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos anexos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 62/2026  
PROJETO DE LEI Nº 163/2026  
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

quinta-feira, 07 de maio de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta  
01606604000126008

Ano  
2026

CNPJ  
01606604000149

Beneficiário  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa  
03

Tipo de Beneficiário  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente  
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente  
Responsável Legal não

População  
98.506

Telefone

Município  
BARRA DO PIRAI

CEP  
27.130-430

Endereço  
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso  
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto  
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 92190008 | 260.998,00 |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ  
28576080000147

Nome  
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES  
6403638

Tipo de Unidade  
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço  
RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP:27135030

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço  
AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA

Setor  
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente  
Garagem

| Nome do Equipamento                                | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|----------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta | 1    | 260.998,00     | 260.998,00        |

|                         |      |            |
|-------------------------|------|------------|
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VALOR      |
|                         | 1    | 260.998,00 |

|             |      |            |
|-------------|------|------------|
| TOTAL GERAL | QTD. | VALOR      |
|             | 1    | 260.998,00 |

Gerado em 07/05/2026 às 15:00 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Barra do Piraí/RJ

12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade  
deste documento visualizado diretamente no portal  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 138  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.080, DE 8 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

|    |                |                                            |                   |          |            |            |           |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|-----------|
| RJ | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126008 | 92190008 | 260.998,00 | 260.998,00 | 103025118 |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|-----------|





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                       |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Ano                                                                 | Tipo de consulta      | Entidade                                                   |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo         | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| CPF/CNPJ                                                            | Grupo                 | Ação                                                       |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| Ação Detalhada                                                      | UF                    | Município                                                  |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                    | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | Código IBGE           | População                                                  |
|                                                                     | 330030                | 98.506 habitantes                                          |
| Ano Censo                                                           | Prefeito(a)           | Data Inicial Gestão                                        |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível.   | -                                                          |
| Secretário(a)                                                       | Presidente Conselho   | Proposta                                                   |
| SIOPS Indisponível.                                                 | SIOPS INDISPONÍVEL    | 01606604000126008                                          |

| Comp.         | Nº OB  | Data OB    | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Liquido | Motivo | P |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|--------|---|
| Única em 2026 | 045910 | 17/06/2026 | MUNICIPAL    | 104      | 001775     | 6689366249 | 260.998,00  | 0,00           | 260.998,00    |        | 2 |
| Total         |        |            |              |          |            |            | 260.998,00  | 0,00           | 260.998,00    |        |   |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO IV

18/06/2026 11:34

extrato\_pdf

GERENCIADOR  
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP  
CNPJ: 01.606.604/0001-49  
Agência: 00177 Conta: 000568936624-9

18/06/2026 11:34:02

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

| Data                             | Documento     | Histórico                                                  | Valor          | Saldo            |
|----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Data Efetiva                     |               |                                                            |                |                  |
| 18/06/2026                       | 000001        | RECEBIMENTO TED                                            |                |                  |
| 18/06 07:30                      |               | DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71 | R\$ 260.998,00 | R\$ 260.998,00 C |
| 18/06/2026                       |               | SALDO DIA                                                  |                | R\$ 260.998,00 C |
|                                  |               |                                                            |                |                  |
| SAC CAIXA                        | Ouvidoria     |                                                            |                |                  |
| 0800 726 0101                    | 0800 725 7474 |                                                            |                |                  |
| Pessoas com deficiência auditiva | Ats CAIXA     |                                                            |                |                  |
| 0800 726 2492                    | 0800 104 0104 |                                                            |                |                  |





LEI MUNICIPAL Nº 4385 DE 13 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$862.827,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS) REFERENTE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais), para criação a seguinte despesa à saber:

| Codificação                    | Discriminação da Despesa                                                     | Valor em R\$ |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 06                             | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04                       | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí                                   |              |
| 06.30.04.10.302.0020.8.028     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |              |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 765.311,00   |
|                                |                                                                              |              |
| 06.30.04.10.302.0020.8.029     | Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008 |              |
| 4.4.90.52.00.006.0022.16313110 | Equipamento e Material Permanente                                            | 97.516,00    |
|                                |                                                                              |              |
|                                | TOTAL                                                                        | 862.827,00   |

Art. 2º. Para fins de abertura do crédito adicional especial, será adotada como fonte de recurso a receita proveniente das Portarias GM/MS nº 11.292, de 18 de maio de 2026, e GM/MS nº 11.193, de 12 de maio de 2026, bem como das Propostas nº 016066040001226010 e nº 016066040001226011, referentes ao incremento temporário destinado à aquisição de equipamentos para: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia – Radiologia e Ultrassonografia e Aquisição de veículo para o Núcleo de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Os valores correspondentes foram creditados em 17 de junho de 2026, em contas vinculadas às emendas da Caixa Econômica Federal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 63/2026  
PROJETO DE LEI Nº 166/2026  
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta  
01606604000126011

Ano  
2026

CNPJ  
01606604000149

Beneficiário  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa  
03

Tipo de Beneficiário  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente  
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente  
Responsável Legal não

População  
98.506

Telefone

Município  
BARRA DO PIRAI

CEP  
27.130-430

Endereço  
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso  
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

| Composição | Número   | Valor     |
|------------|----------|-----------|
| EMENDA     | 92190008 | 97.516,00 |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ  
28576080000147

Nome  
CAPSI BEM VIVER

CNES  
7157290

Tipo de Unidade  
UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

Endereço  
RUA JOSE MASTRANGELO - VILA SUISSA, CEP:27120250

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Setor  
NUCLEO "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

Ambiente  
Área externa para desembarque de ambulâncias

| Nome do Equipamento                                         | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | 1    | 97.516,00      | 97.516,00         |

|                         |      |           |
|-------------------------|------|-----------|
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VALOR     |
|                         | 1    | 97.516,00 |

|             |      |           |
|-------------|------|-----------|
| TOTAL GERAL | QTD. | VALOR     |
|             | 1    | 97.516,00 |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

|                                                                                |                                            |                              |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                                                          | <b>Ano</b>                                 |                              |            |
| 01606604000126010                                                              | 2026                                       |                              |            |
| <b>CNPJ</b>                                                                    | <b>Beneficiário</b>                        | <b>Esfera Administrativa</b> |            |
| 01606604000149                                                                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 03                           |            |
| <b>Tipo de Beneficiário</b><br>FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                                            |                              |            |
| <b>Dirigente</b>                                                               |                                            | <b>CPF do Dirigente</b>      |            |
| Responsável Legal não cadastrado                                               |                                            | Responsável Legal não        |            |
| <b>População</b>                                                               | <b>Telefone</b>                            | <b>Município</b>             | <b>CEP</b> |
| 98.506                                                                         |                                            | BARRA DO PIRAI               | 27.130-430 |
| <b>Endereço</b>                                                                | <b>E-mail</b>                              |                              |            |
| MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO                                                     |                                            |                              |            |

RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

|                   |               |              |
|-------------------|---------------|--------------|
| <b>Composição</b> | <b>Número</b> | <b>Valor</b> |
| EMENDA            | 92190008      | 765.311,00   |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

|                              |                                     |             |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| <b>CNPJ</b>                  | <b>Nome</b>                         | <b>CNES</b> |
| 28576080000147               | POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN         | 2287757     |
| <b>Tipo de Unidade</b>       | <b>Endereço</b>                     |             |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO | RUA ANGELICA - CENTRO, CEP:27110260 |             |

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

**Tipo de Serviço**  
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

|                                                                  |             |                       |                          |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|--|
| <b>Setor</b>                                                     |             |                       |                          |  |
| Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia       |             |                       |                          |  |
| <b>Ambiente</b>                                                  |             |                       |                          |  |
| Sala de exames (com comando) - Geral                             |             |                       |                          |  |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                       | <b>Qtd.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |  |
| Aparelho de Raios X - Fixo Digital                               | 1           | 405.977,00            | 405.977,00               |  |
| <b>Setor</b>                                                     |             |                       |                          |  |
| Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia |             |                       |                          |  |
| <b>Ambiente</b>                                                  |             |                       |                          |  |
| Sala de exames e terapias de ultra-sonog.: Geral                 |             |                       |                          |  |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                       | <b>Qtd.</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |  |
| Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica               | 2           | 179.667,00            | 359.334,00               |  |
| <b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>                                   | <b>QTD.</b> | <b>VALOR</b>          |                          |  |
|                                                                  | 3           | 765.311,00            |                          |  |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

19/05/2026, 09:54

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

|    |                | DE SAÚDE                                   |                   |          |            |            |            |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|------------|------------|------------|
| RJ | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126010 | 92190008 | 765.311,00 | 765.311,00 | 1030251186 |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2026 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 1114  
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.193, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados  tados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no [portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

|    |                |                                            |                   |          |           |           |        |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-----------|--------|
| RJ | BARRA DO PIRAI | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI | 01606604000126011 | 92190008 | 97.516,00 | 97.516,00 | 103025 |
|----|----------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-----------|--------|





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                       |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Ano                                                                 | Tipo de consulta      | Entidade                                                   |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| CPF/CNPJ                                                            | Grupo                 | Ação                                                       |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| Ação Detalhada                                                      | UF                    | Município                                                  |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                    | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | Código IBGE           | População                                                  |
|                                                                     | 330030                | 98.506 habitantes                                          |
| Ano Censo                                                           | Prefeito(a)           | Data Inicial Gestão                                        |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível.   | -                                                          |
| Secretário(a)                                                       | Presidente Conselho   | Proposta                                                   |
| SIOPS Indisponível.                                                 | SIOPS INDISPONÍVEL.   | 01606604000126011                                          |

| Comp.         | Nº OB  | Data OB    | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | P |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|--------|---|
| Única em 2026 | 047706 | 16/06/2026 | MUNICIPAL    | 104      | 001776     | 9688387781 | 97.516,00   | 0,00           | 97.516,00     |        | 2 |
| Total         |        |            |              |          |            |            | 97.516,00   | 0,00           | 97.516,00     |        |   |

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

|                                                                     |                       |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Ano                                                                 | Tipo de consulta      | Entidade                                                   |
| 2026                                                                | Fundo a Fundo         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI                 |
| CPF/CNPJ                                                            | Grupo                 | Ação                                                       |
| 01.606.604/0001-49                                                  | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |
| Ação Detalhada                                                      | UF                    | Município                                                  |
| EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | RJ                    | BARRA DO PIRAI                                             |
|                                                                     | Código IBGE           | População                                                  |
|                                                                     | 330030                | 98.506 habitantes                                          |
| Ano Censo                                                           | Prefeito(a)           | Data Inicial Gestão                                        |
| 2025                                                                | SIOPS Indisponível.   | -                                                          |
| Secretário(a)                                                       | Presidente Conselho   | Proposta                                                   |
| SIOPS Indisponível.                                                 | SIOPS INDISPONÍVEL.   | 01606604000126010                                          |

| Comp.         | Nº OB  | Data OB    | Tipo Repasse | Banco OB | Agência OB | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido | Motivo | P |
|---------------|--------|------------|--------------|----------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|--------|---|
| Única em 2026 | 047540 | 16/06/2026 | MUNICIPAL    | 104      | 001776     | 9688387781 | 765.311,00  | 0,00           | 765.311,00    |        | 2 |
| Total         |        |            |              |          |            |            | 765.311,00  | 0,00           | 765.311,00    |        |   |





CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO IV

18/06/2026 11:37

extrato.pdf

GERENCIADOR

CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568838778-1

18/06/2026 11:36:58

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

| Data                      | Documento | Histórico                                                                     | Valor           | Saldo           |
|---------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Data Efetiva              |           |                                                                               |                 |                 |
| 17/06/2026<br>17/06 07:30 | 000001    | RECEBIMENTO TED<br>DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71 | R\$ 97.516,00   | R\$ 97.516,00 C |
| 17/06/2026<br>18/06 02:27 | 000000    | APLIC AUTOMATICA FUNDO                                                        | - R\$ 97.516,00 | R\$ 0,00 C      |
| 17/06/2026                |           | SALDO DIA                                                                     |                 | R\$ 0,00 C      |

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104

GERENCIADOR

CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568682931-0

18/06/2026 11:36:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

| Data                      | Documento | Histórico                                                                     | Valor            | Saldo            |
|---------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Data Efetiva              |           |                                                                               |                  |                  |
| 17/06/2026<br>17/06 07:30 | 000001    | RECEBIMENTO TED<br>DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71 | R\$ 765.311,00   | R\$ 765.311,00 C |
| 17/06/2026<br>18/06 02:27 | 000000    | APLIC AUTOMATICA FUNDO                                                        | - R\$ 765.311,00 | R\$ 0,00 C       |
| 17/06/2026                |           | SALDO DIA                                                                     |                  | R\$ 0,00 C       |

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104



**PORTARIA Nº 492/2026**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MATHEUS DA SILVA PREDROZA - mat. 13.182 como Gestor e DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA – mat. 7478 como Fiscal do Contrato nº 23/2026, processo SEI 020304/000023/2026, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA e BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTA, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Travessa Assumpção nº 45/49, centro, Barra do Piraí – RJ, destinado a instalação e funcionamento do SINE e do PROCON do Município de Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

SEI 020304/000023/2026  
SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 493/2026**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Processo SEI 020315/000378/2026;

Considerando a necessidade de indicação dos Membros da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí 2026-2036.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes abaixo para compor a Comissão Gestora do PME 2026-2036.

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação - William Teixeira Alves
- II - Representante do Conselho Municipal de Educação - Gabriela Machado de Lima
- III - Representante do Fórum Municipal de Educação - Vivian Regina de Carvalho de Deus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 13 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

SEI 020315/000378/2026  
SMG/EBAS

**PROGRAMA**

**Bebê Barrense**

**Quem pode acessar?**

Famílias residentes em Barra do Piraí que atendam aos critérios previstos na legislação municipal.

**Critérios de renda**

- ✓ Renda por pessoa da família de até ½ salário mínimo
- ou**
- ✓ Renda familiar total de até 3 salários mínimos

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2026

OBJETO: O Objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

FORNECEDOR:

| ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA |              |    |                |     |              |            |
|------------------------------------------------|--------------|----|----------------|-----|--------------|------------|
| Lote 10                                        |              |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                               | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 10 - CADEIRA DO PROFESSOR                      | ACHEI MÓVEIS | UN | 185,61         | 145 | 0,00         | 26.913,45  |
| Total do Lote:                                 |              |    |                |     |              | 26.913,45  |
| Lote 20                                        |              |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                               | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 20 - CONJUNTO ESCOLAR CJA06 AZUL               | ACHEI MÓVEIS | UN | 326,38         | 305 | 0,00         | 99.545,90  |
| Total do Lote:                                 |              |    |                |     |              | 99.545,90  |
| Lote 25                                        |              |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                               | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 25 - CONJUNTOS ESCOLAR CJA 4 VERMELHO          | ACHEI MÓVEIS | UN | 306,30         | 151 | 0,00         | 46.251,30  |
| Total do Lote:                                 |              |    |                |     |              | 46.251,30  |
| Total do Fornecedor:                           |              |    |                |     |              | 172.710,65 |

Data da Assinatura: 10 de Julho 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 172.710,65

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORÇULHO DE SER BARRENSE

# Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2026**

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ

**FORNECEDOR:**

| INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA                        |         |    |                |     |              |           |
|-----------------------------------------------------------|---------|----|----------------|-----|--------------|-----------|
| Lote 1                                                    |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 1 - ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS CRECHES II, III E PRÉ-ESCOLA | PRÓPRIO | UN | 480.00         | 29  | 0.00         | 13.920.00 |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 13.920.00 |
| Lote 4                                                    |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 4 - ARMÁRIO PEQUENO                                       | PRÓPRIO | UN | 475.00         | 13  | 0.00         | 6.175.00  |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 6.175.00  |
| Lote 12                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 12 - CADEIRA ESCOLAR                                      | PRÓPRIO | UN | 90.00          | 39  | 0.00         | 3.510.00  |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 3.510.00  |
| Lote 24                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 24 - CONJUNTOS DE REFEITÓRIO COM BANCOS                   | PRÓPRIO | UN | 1.000.00       | 27  | 0.00         | 27.000.00 |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 27.000.00 |
| Lote 27                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 27 - ESTANTE BAIXA MDF                                    | PRÓPRIO | UN | 230.00         | 21  | 0.00         | 4.830.00  |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 4.830.00  |
| Lote 29                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 29 - LONGARINA DE 4 CADEIRAS CHAPA DE AÇO                 | PRÓPRIO | UN | 550.00         | 3   | 0.00         | 1.650.00  |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 1.650.00  |
| Lote 30                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 30 - MESA DE COMPUTADOR EM MDF                            | PRÓPRIO | UN | 165.00         | 4   | 0.00         | 660.00    |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 660.00    |
| Lote 31                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 31 - MESA DE REUNIÃO MDF                                  | PRÓPRIO | UN | 680.00         | 3   | 0.00         | 2.040.00  |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 2.040.00  |
| Lote 32                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 32 - MESA PARA PROFESSOR                                  | PRÓPRIO | UN | 200.00         | 92  | 0.00         | 18.400.00 |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 18.400.00 |
| Lote 33                                                   |         |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                          | Marca   | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 33 - MESA PARA PROFESSOR                                  | PRÓPRIO | UN | 200.00         | 2   | 0.00         | 400.00    |
| Total do Lote:                                            |         |    |                |     |              | 400.00    |
| Total do Fornecedor:                                      |         |    |                |     |              | 78.585.00 |

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 78.585,00

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício





Secretaria Municipal  
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 /2026

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Pirá RJ

FORNECEDOR:

| OUROFLEX COMERCIAL LTDA |           |    |                |     |              |           |
|-------------------------|-----------|----|----------------|-----|--------------|-----------|
| Lote 16                 |           |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço        | Marca     | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 16 - COLCHONETE         | OURO FLEX | UN | 45,00          | 278 | 0,00         | 12.510,00 |
| Total do Lote:          |           |    |                |     |              | 12.510,00 |
| Total do Fornecedor:    |           |    |                |     |              | 12.510,00 |

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 12.510,00

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORCULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal  
de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 /2026**

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ

**FORNECEDOR:**

| MS SOLUCOES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA |           |    |                |     |              |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----|----------------|-----|--------------|-----------|
| Lote 22                                                               |           |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                                                      | Marca     | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 22 - CONJUNTO ESCOLAR HEXAGONAL CJ03 -<br>PADRÃO FNDE                 | LOGGERAIS | UN | 2.190,00       | 17  | 0,00         | 37.230,00 |
| Total do Lote:                                                        |           |    |                |     |              | 37.230,00 |
| Total do Fornecedor:                                                  |           |    |                |     |              | 37.230,00 |

**Data da Assinatura:** 10 de Julho de 2026

**Vigência:** 1 (um) ano.

**Valor total:** R\$ 37.230,00

**Cristiano Gama de Almeida** – Prefeito Municipal em Exercício





Secretaria Municipal  
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012 /2026

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Pirai RJ

FORNECEDOR:

| DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA        |              |    |                |     |              |           |
|---------------------------------------|--------------|----|----------------|-----|--------------|-----------|
| Lote 19                               |              |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                      | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 19 - CONJUNTO ESCOLAR CJA 03 AMARELA  | ACHEI MÓVEIS | UN | 417,00         | 47  | 0,00         | 19.599,00 |
| Total do Lote:                        |              |    |                |     |              | 19.599,00 |
| Lote 21                               |              |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                      | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 21 - CONJUNTO ESCOLAR CJA06 AZUL      | ACHEI MÓVEIS | UN | 325,00         | 118 | 0,00         | 38.350,00 |
| Total do Lote:                        |              |    |                |     |              | 38.350,00 |
| Lote 26                               |              |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                      | Marca        | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 26 - CONJUNTOS ESCOLAR CJA 4 VERMELHO | ACHEI MÓVEIS | UN | 318,00         | 116 | 0,00         | 36.888,00 |
| Total do Lote:                        |              |    |                |     |              | 36.888,00 |
| Total do Fornecedor:                  |              |    |                |     |              | 94.837,00 |

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 94.837,00

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal  
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 /2026

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ

FORNECEDOR:

| CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA          |                   |    |                |     |              |            |
|-----------------------------------------------------|-------------------|----|----------------|-----|--------------|------------|
| Lote 2                                              |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 2 - ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS                      | RS/2 PT           | UN | 520,00         | 103 | 0,00         | 53.560,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 53.560,00  |
| Lote 3                                              |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 3 - ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS                      | RS/2 PT           | UN | 520,00         | 64  | 0,00         | 33.280,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 33.280,00  |
| Lote 5                                              |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 5 - ARQUIVO DE AÇO                                  | RS/4 GV           | UN | 545,00         | 21  | 0,00         | 11.445,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 11.445,00  |
| Lote 9                                              |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 9 - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO                          | GALZERAN<br>O/NIC | UN | 333,00         | 40  | 0,00         | 13.320,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 13.320,00  |
| Lote 13                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 13 - CADEIRA FIXA COPA                              | sh/fixa           | UN | 168,00         | 47  | 0,00         | 7.896,00   |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 7.896,00   |
| Lote 14                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 14 - CAMA EMPILHÁVEL                                | LIG/CAMINH<br>A   | UN | 208,00         | 195 | 0,00         | 40.560,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 40.560,00  |
| Lote 17                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 17 - CONJUNTO DE REFEITÓRIOS COM BANCOS             | SH/CJ REF.        | UN | 1.372,00       | 26  | 0,00         | 35.672,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 35.672,00  |
| Lote 35                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 35 - MESA P/ ESCRITÓRIO 1,20X0,60X0,74 C/ 3 GAVETAS | SH/M12-3GV        | UN | 430,00         | 5   | 0,00         | 2.150,00   |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 2.150,00   |
| Lote 36                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 36 - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS                      | RS/16 PT          | UN | 1.135,00       | 12  | 0,00         | 13.620,00  |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 13.620,00  |
| Lote 37                                             |                   |    |                |     |              |            |
| Material/Serviço                                    | Marca             | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total      |
| 37 - SOFÁ 3 LUGARES REVESTIDO DE CORINO             | SH/S 3 L          | UN | 780,00         | 10  | 0,00         | 7.800,00   |
| Total do Lote:                                      |                   |    |                |     |              | 7.800,00   |
| Total do Fornecedor:                                |                   |    |                |     |              | 219.303,00 |





PREFEITURA  
**BARRA DO PIRAI**  
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Data da Assinatura:** 10 de Julho de 2026

**Vigência:** 1 (um) ano.

**Valor total:** R\$ 219.303,00

**Cristiano Gama de Almeida** – Prefeito Municipal em Exercício





Secretaria Municipal  
de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

OBJETO: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO,  
em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ

FORNECEDOR:

| ALL EMPREENDIMENTOS LTDA          |                 |    |                |     |              |           |
|-----------------------------------|-----------------|----|----------------|-----|--------------|-----------|
| Lote 6                            |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 6 - BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE | STYLL BABY      | UN | 350,00         | 8   | 0,00         | 2.800,00  |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 2.800,00  |
| Lote 7                            |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 7 - BEBÊ CONFORTO                 | GALZERAN<br>O   | UN | 390,00         | 25  | 0,00         | 9.750,00  |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 9.750,00  |
| Lote 8                            |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 8 - BERÇO COM COLCHÃO DE ESPUMA   | MULTIMÓVE<br>IS | UN | 582,50         | 20  | 0,00         | 11.650,00 |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 11.650,00 |
| Lote 11                           |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 11 - CADEIRA DO PROFESSOR         | SCARPARO        | UN | 232,50         | 47  | 0,00         | 10.927,50 |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 10.927,50 |
| Lote 28                           |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 28 - ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS | PEAR<br>BRASIL  | UN | 252,50         | 56  | 0,00         | 14.140,00 |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 14.140,00 |
| Lote 34                           |                 |    |                |     |              |           |
| Material/Serviço                  | Marca           | UN | Valor Unitário | QTD | Desconto (%) | Total     |
| 34 - MESA PARA REFEIÇÃO COPA      | MADESA          | UN | 1.050,00       | 7   | 0,00         | 7.350,00  |
| Total do Lote:                    |                 |    |                |     |              | 7.350,00  |
| Total do Fornecedor:              |                 |    |                |     |              | 56.617,50 |

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2026

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total: R\$ 56.617,50

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito Municipal em Exercício



### HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90006/2026 – Objetivando a contratação de uma empresa para a construção de muro de contenção com área totalizando 63,14 m<sup>2</sup>, situada à Travessa Ernestina Duque, próximo ao nº 64, Bairro Santa Bárbara, Município de Barra do Piraí - RJ, conforme especificação no edital e seus anexos, e obedecendo à legislação em vigor, em favor da empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, no valor total de R\$ 274.429,98 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme laudas do processo nº 020319/000017/2025.

Cristiano Gama de Almeida – Prefeito em exercício

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026

OBJETO: Contratação da Orquestra Caipira Caminho da Roça, no dia 11 de julho de 2026, às 22:00h, por 40 minutos, evento : Arraiá da Estação, no Centro Cultural Rosemar Muniz Pimentel – Praça Heitor Vale, Centro, Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA

CNPJ: 33.643.051.0001-90

PROCESSO Nº BPD-020327-000117/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Gabriel Ferreira Barbosa  
Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.  
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

Cristiano Gama de Almeida  
Prefeito Municipal em exercício



## FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

Barra do Piraí, 10 de julho de 2026.

**INTIMAÇÃO**

*Referente ao Processo Administrativo Tributário nº 13.334/2021*

**Destinatário – Recorrente:** Servioeste Soluções Ambientais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0007-55.

**Sócia administradora:** Sandra Marta Balbinot

**Endereço:** Rua 1 B São Francisco, nº 250, CEP 27.165-000, Bairro Califórnia, Barra do Piraí, RJ.

**Telefone:** (49) 3361-9696

**Destinatários – Representantes:** Alcimar Pessoa Won-Held Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 80.920; Raphael Sepúlveda Figueira, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.931; Helber Campos de Oliveira, inscrito OAB/RJ sob o nº 155.482.

**Endereço:** Rua do Ouvidor, nº 108, 8º andar, CEP 20.010-150, Centro, Rio de Janeiro, RJ e Rua Ruia Barbosa, nº 427, CEP 28.300-000, Centro, Itaperuna, RJ.

**Telefone:** (21) 2225-5353 e (22) 3823-6108

**Endereço eletrônico:** whcs@whcs.adv.br

**Destinatária – Representante:** Juliana Fátima da Graça Carvalho da Silva, inscrita na OAB/RJ sob o nº 211.228.

**Endereço:** Rua Professor José Antonio Maia Vinagre, 15, CEP 27.115-090, Bairro Matadouro, Barra do Piraí, RJ.

**Telefone:** (24) 99291-4917.

Serve a presente para intimar V.Sª / V.Exª, na forma do Código Tributário Municipal e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, acerca da inclusão em pauta de julgamento do processo abaixo referenciado.

| Processo Tributário | Recorrente                                                       | Conselheiro Relator       |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 13.334/2021         | Servioeste Soluções Ambientais Ltda<br>(CNPJ 03.392.348/0007-55) | Douglas de Mattos e Silva |

Página 1 de 2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

A sessão de julgamento ocorrerá no dia **23 de julho 2026 (quinta-feira), às 9 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade.

É garantido o direito de realizar sustentação oral das razões do recurso por até 10 (dez) minutos durante a sessão (artigo 44, inciso III, do Regimento Interno). Contudo, o não comparecimento na data estipulada implica renúncia a esta faculdade (artigo 45, §1º do Regimento Interno).

O recorrente poderá requerer à Presidência do Conselho, em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da intimação, que seu julgamento ocorra por videoconferência (artigo 204-E, § 1º do Código Tributário Municipal e artigo 43 do Regimento Interno), através do endereço eletrônico: [cmcbarradopirai@gmail.com](mailto:cmcbarradopirai@gmail.com) e [secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br](mailto:secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br).

Em caso de deferimento, é obrigatória a utilização de câmera ligada, em local adequado, com fundo estático e vestimenta apropriada (artigo 204-E, § 3º do Código Tributário Municipal e artigo 43, parágrafo único do Regimento Interno).

A Secretaria disponibilizará os autos para vista das partes interessadas, mediante requerimento, até a sessão de julgamento (artigo 37, § 3º do Regimento Interno).

*(assinado eletronicamente)*  
*Clarissa Ferrari Veloso*  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Câmara Municipal de Barra do Piraí

### LEI MUNICIPAL N.º 4379 DE 09 DE JULHO DE 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, A CADA 150 METROS NO CENTRO DA CIDADE E A CADA 250 METROS NOS BAIRROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de lixeiras públicas em logradouros públicos do município de Barra do Piraí, respeitando os seguintes critérios:

**I** – No centro da cidade, deverá haver pelo menos uma lixeira a cada 150 (cento e cinquenta) metros de distância;

**II** – Nos bairros, deverá haver pelo menos uma lixeira a cada 250 (duzentos e cinquenta) metros de distância.

**Art. 2º.** As lixeiras deverão ser instaladas preferencialmente em locais de grande circulação de pedestres, como praças, pontos de ônibus, entradas de escolas, hospitais, comércio, igrejas e repartições públicas.

**Art. 3º.** As lixeiras deverão ser fabricadas com material resistente às intempéries climáticas e devidamente sinalizadas, podendo ser:

**I** – Lixeiras simples para resíduos comuns;

**II** – Lixeiras duplas ou triplas para separação de resíduos recicláveis, quando possível.

**Art. 4º.** A manutenção, substituição e limpeza das lixeiras será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ou órgão equivalente.

**Art. 5º.** O descumprimento desta Lei por parte da Administração Municipal deverá ser informado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para as devidas providências legais.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Sala Barão do Rio Bonito, 13 de julho de 2026.**

**Rafael Santos Couto**  
Vereador - Presidente

**PROJETO DE LEI N.º: 226/2025**  
**AUTOR: PEDRO FERNANDO**

Barra do Piraí, na data da assinatura





Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santos Couto**, **Presidente da Câmara Municipal**, em 13/07/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01834774** e o código CRC **AF2AD383**.

Referência: Processo nº BDP-020330/000170/2025

SEI nº 01834774

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020  
Telefone:

